

Pensando diferença religiosa no combate ao racismo religioso

Thinking about religious difference in the fight against religious racism

*Cristiano Sant'Anna de Medeiros**

*Isadora Souza Silva***

Resumo

Nos últimos anos, muitos casos de intolerância religiosa e conseqüentemente racismo religioso, tem sido denunciado nos órgãos competentes e compartilhados nas redes sociais da internet, e nas mídias. Dentre inúmeros casos, as religiões que sofrem maior ataque são as religiões de matriz africana tais como Umbanda e Candomblé. Esse texto, partindo de uma tese de doutorado que teve objetivo estudar a diferença através de imagens, buscou pensar a diferença religiosa com uma imagem e as narrativas de estudantes postadas em páginas da rede social da internet o Facebook, criada para fins desta pesquisa (#diferença). Nesse contexto, objetivamos observar os desdobramentos do racismo religioso no ambiente escolar e fora dele. Como os alunos se relacionam com o racismo e a intolerância religiosa *dentrofora* da escola e a partir de suas redes? Nossas análises partem de relatos e conteúdos compartilhados pelas mídias e em redes sociais, para tentar refletir sobre essas e outras questões na nossa contemporaneidade.

Palavras-chave: Racismo Religioso. Imagens. Diferença. Religião de matriz africana.

Abstract

In recent years, many cases of religious intolerance and, consequently, religious racism, have been reported in Organs competent bodies and shared in the social networks of the internet, and in the media. Among countless cases, the religions that suffer the greatest attack are those of African origin such as Umbanda and Candomblé. This text, based on a doctoral thesis that aimed to study the difference through images, sought to think about the religious difference with an image and the student narratives posted on pages of the social network of the Internet Facebook, created for the purposes of this research (# difference). In this context, we aim to observe the developments of religious racism in the school environment and outside. How do students relate to racism and religious intolerance within the school and from their networks? Our analyzes start from reports and content shared by the media and on social networks, in an attempt to reflect on these and other issues in our contemporaneity.

Keywords: Religious Racism. Images. Difference. Religion of African origin.

* Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Realiza estágio pós-doutoral m Educação. E-mail: cs-medeiros@uol.com.br.

** Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: isadora24@bol.com.br.

Introdução

“No começo não havia separação entre
O Orum, o Céu dos orixás,
E o Aiê, a terra dos humanos.”
Reginaldo Prandi

Para iniciarmos nosso texto, trazemos algumas notícias que circularam na mídia sobre casos de intolerância religiosa, no qual denominamos mais recentemente racismo religioso.

“MPF discute ações contra intolerância religiosa na Baixada Fluminense – 18/05/2019”¹

“Traficantes espalham o ódio contra religiões afro-brasileiras pelo país – 09/06/2019”²

“Disque 100 registra mais de 500 casos de intolerância religiosa – 13/06/19”³

“Casos de intolerância contra religiões de matriz africana aumentam em 2019 – 03/07/2019”⁴

“Terreiros são alvo de intolerância religiosa e racismo no Brasil – 17/07/2019”⁵

Nos últimos anos, muitos casos de intolerância religiosa e consequentemente racismo religioso, contra as religiões de matriz africana, tem sido denunciado nos órgãos competentes e compartilhados nas redes sociais da internet, e nas mídias de forma geral. Assim, entendemos que:

O racismo religioso condena a origem, a existência, a relação entre uma crença e uma origem preta. O racismo não incide somente sobre pretos e pretas praticantes dessas religiões, mas sobre as origens da religião, sobre práticas, sobre crenças e sobre os rituais. Trata-se da alteridade condenada à não existência. Uma vez fora dos padrões hegemônicos, um conjunto de práticas culturais, valores civilizatórios e crenças não pode existir, ou pode, desde que a ideia de oposição semântica a uma cultura eleita como padrão, regular e normal seja reiteradamente fortalecida. (Nogueira, 2020, p.89)

Nesse contexto, os saberes ancestrais cultuados nas religiões de matrizes africanas não são valorizados e são perseguidos, em decorrência do racismo estrutural e estruturante de nossa sociedade que, como exposto por Almeida (2018, p. 25), “é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao

qual pertençam”, e que são tecidos pelo colonialismo e, mais ainda, que se mantêm na nossa contemporaneidade; e vai além:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (Almeida, 2018, p. 38).

Segundo fontes do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos mostrados em reportagem do jornal O Globo,⁶ embora os números de intolerância religiosa, de forma geral, tenham diminuído, os casos de intolerância contra religiões de matriz africana tem aumentado significante (cerca de 47%) nos últimos tempos, e por isso destacamos no início do nosso texto, algumas das diversas manchetes e reportagens que circularam nos meios de comunicação, impressos ou digitais, comprovando essa crescente onda de ataques às religiões de matriz africana, especialmente no Rio de Janeiro, que configura como o terceiro estado do Brasil com maior número de casos de intolerância religiosa.

A pesquisadora Stela Caputo, em sua obra *Educação nos terreiros e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*, já denunciava o racismo religioso que afeta fortemente os praticantes das religiões de matriz africana. Os saberes ancestrais, que nos terreiros são motivo de orgulho, na escola são desvalorizados e alimentam o preconceito e a intolerância. Nas palavras da autora:

(...) nas comunidades de terreiros existem inúmeras crianças e adolescentes. Elas ou são da família do pai ou mãe de santo ou estão ligadas aos filhos e filhas de santo dos terreiros. Assim como os adultos, essas crianças são iniciadas no candomblé, desempenham funções específicas, recebem cargos na hierarquia dos terreiros e manifestam orgulho de sua religião. Na escola, porém, essas crianças e adolescentes são invisibilizadas, silenciadas e discriminadas. Com a aprovação da lei de Ensino Religioso a situação se agravou ainda mais. A invisibilidade e o silêncio a que submetem essas crianças e adolescentes aumentaram (Caputo, 2012, p. 33).

É importante ressaltar que a manutenção do racismo no Brasil é consequência direta de séculos de escravidão e violências contra a população africana e afrodescendente, base para a formação do povo brasileiro. A presença africana no Brasil sempre foi uma questão. O discurso favorável à escravização dos negros foi

sustentado por pressupostos econômicos e até mesmo religiosos, visto que, a Igreja Católica por muito tempo categorizou africanos e seus descendentes como seres bestiais, desalmados e cultuadores de demônios. Posteriormente, em meio aos avanços tecnológicos e teóricos do século XIX as teorias racistas do período nortearam a substituição do trabalho escravo pelo trabalho imigrante assalariado numa perspectiva de embranquecimento da sociedade brasileira. Atualmente, a carência de políticas públicas de reparação do racismo afeta diversas áreas, com destaque para o ambiente escolar.

Nesse contexto, acreditamos que a crescente onda conservadora no nosso país, alicerçada em pilares religiosos cristãos, ligados principalmente as religiões conhecidas como evangélicas, sejam pentecostais⁷ e neopentecostais,⁸ tem favorecido o acirramento das diferenças religiosas e os ataques principalmente aos praticantes das religiões de matriz africana, do qual nosso grupo de pesquisa Kêkeré⁹ (pequeno em Yorubá)¹⁰ que se ocupa principalmente dos estudos com crianças praticantes das religiões de matriz africana e sua infância nos espaços sagrados de culto, vem acompanhando, divulgando e combatendo essas práticas intolerantes de racismo religioso cujo objetivo maior é desqualificar as religiões que tenham ligação com a África, corroborando assim pela manutenção de uma cultura mais europeizada, centrada na potência hegemônica do colonialismo.

1. Pensando em diferenças religiosas

Partindo de fragmentos da pesquisa de doutorado #DIFERENÇA: pensando com imagens *dentrofora*¹¹ da escola¹², onde propomos pensar as diferenças na escola através de imagens compartilhadas pelas redes dos alunos do terceiro ano do Ensino Médio, especificamente o Facebook, do Colégio Estadual Abdias Nascimento, em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense/RJ, traremos a seguir, para o nosso diálogo, a imagem selecionada para discutir a diferença religiosa e as narrativas dos estudantes que participaram da pesquisa:



Fonte: Facebook

Para imagem acima o aluno G postou: Queria postar essa imagem sobre diferenças de religião. Que por mais que cada um siga a sua, devemos aprender a respeitar cada vez mais o nosso próximo. Deus nos amou. Isso já basta. Cada logotipo dessa imagem representa uma religião. E nem todos respeitam um a religião do outro, sendo que as vezes essas supostas pessoas esquecem que somos todos iguais.

O aluno E comentou: Muito boa imagem sobre muitas religiões, ele na legenda mesmo já cita um exemplo de religiosidade. Quando cita Deus e diz que ele ama a todos. Já fica a dúvida, mas existem muitos deuses no contexto da imagem. Então pensei, todos eles nos amam igual ou diferentemente?

O aluno F comentou: A imagem foi chamativa, pois no meu caso não conheço todas, mas sei que todas elas têm o mesmo fundamento e o mesmo objetivo, mesmo sendo diferentes as formas de compreensão sobre elas.

Essa foi a única imagem que remeteu e nos faz pensar sobre a diferença religiosa com diversas religiões existentes na nossa sociedade.

Se observarmos os comentários, iremos encontrar as mesmas ideias de tolerância e respeito mútuo entre as diferentes religiões e seus dogmas, com a noção de que o amor de “deus” é para todos, que vivemos ou precisamos viver em harmonia.

Nos comentários dos estudantes, não houve menção ou denúncia do que observamos no nosso cotidiano, ou seja, dos mais variados conflitos religiosos existentes aqui no nosso país e nos diversos países mundo afora. Palco de disputas e

guerras sangrentas, vide os atentados contra templos de matriz africana que assolaram intensamente o Estado do Rio de Janeiro, nos últimos anos.

Podemos compreender que o silenciamento das discriminações, seja religiosa ou não, possa contribuir para a sua desqualificação. Por isso entendemos a importância da denúncia. Atualmente o estado do Rio de Janeiro vem protagonizando, através da Secretaria de Direitos Humanos, um trabalho de mapeamento e denúncias aos crimes de ódio de naturezas distintas. Profissionais de diversas áreas atuam na elaboração de estratégias para o combate ao racismo, a intolerância religiosa, a homofobia e a violência contra a mulher.¹³

No nosso país, como já dissemos na nossa introdução, acompanhamos de perto a evolução de uma onda conservadora. Essa onda conservadora na política é resultado da influência de grupos religiosos cristãos, principalmente de setores das igrejas evangélicas que querem dominar os *espaçostempos* de poder, conforme sua ideologia e seus dogmas, para além dos *espaçostempos* das igrejas.

Nesse entendimento, podemos observar que as religiões de matriz africana,¹⁴ ou afro-brasileiras,¹⁵ tais como a Umbanda¹⁶ e o Candomblé, são as mais atingidas, e mais discriminadas cotidianamente, com ataques ferozes das igrejas conhecidas como evangélicas.

Entendemos que essas religiões, quer seja Umbanda ou Candomblé, como já explicitamos, provenientes dos grupos africanos que chegaram ao Brasil no processo da maior diáspora forçada do mundo, o tráfico de escravos, tem toda essa discriminação por ser uma religião proveniente de negros escravizados, que por estratégias de poder e de dominação foram considerados inferiores por sua cor de pele, seu continente, sua cultura e seu modo de relacionar-se com o divino e sua ancestralidade, se contrapondo à religião hegemônica, inicialmente o catolicismo¹⁷ e contemporaneamente também com os evangélicos, como já mencionamos.

Hoje, na “Sociedade do Compartilhamento” (Sant’Anna, 2017) muitas denúncias são feitas e compartilhadas nas redes sociais da internet sobre a destruição de terreiros, como são conhecidos os templos das religiões de matriz africana e são espaços sacralizados de culto dessas religiões.

A perseguição às religiões de matriz africana ou religião dos negros, que aqui já denominamos racismo religioso, não é algo novo nem recente na nossa história. No passado, no processo de colonização do país e no período do império,

os negros não tinham direito de professar a sua fé e cultuavam seus ancestrais e Orixás¹⁸ clandestinamente. Aos negros era negado o direito de professar a sua fé.

A religião católica foi a religião oficial do nosso país durante muitos anos e mesmo no pós-abolição da escravatura (1888), da proclamação da república (1889) e da promulgação da constituição de 1891, que separava o estado e a igreja, tornando o país laico, as religiões de matriz africana não tinham liberdade de culto e eram consideradas crime no Código Penal Brasileiro de 1890 até o ano de 1940.

Salientamos que historicamente também tivemos um retrocesso no que podemos entender da relação estado-igreja, que teve de volta sua aproximação com a Igreja católica oficialmente, nas constituições de 1934, 1946 e 1967/1969, essa última, no período da ditadura militar.

Mesmo com os avanços da democratização com a Constituição Federal de 1988 em com a garantia de direitos e à ampliação do rol de direitos humanos, a atual Constituição reverencia Deus em seu Preâmbulo; dispõe sobre a colaboração entre as religiões e o Estado em ações de interesse público; concede imunidade tributária a templos de qualquer culto; prevê o ensino religioso confessional nas escolas públicas; mantém o casamento religioso com efeitos civis; concede à família proteção especial etc.

Além disso, queremos ressaltar que em novembro de 2008, o Estado brasileiro assinou um Acordo Bilateral com a Santa Sé, concedendo uma série de prerrogativas à Igreja Católica no Brasil. O acordo em questão foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro e significa um maior lenitivo na separação Igreja/Estado no Brasil. Entendemos que para a consolidação da democracia e do estado laico de direito, a concessão de maior caráter público e publicização de uma religião em detrimento de outras denominações religiosas deveria ser cerceada.

Atualmente a lei 11.635 referendada em 27 de dezembro de 2007 pelo ex-Ministro da Cultura e cantor Gilberto Gil e sancionada pelo ex-Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, estabeleceu o dia 21 de janeiro como o dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa. Aponta-se como provável causa da escolha por essa data, o aniversário de falecimento da Mãe Gilda de Ogum, mãe-de-santo que sofreu um infarto fulminante após ver seu nome e imagem atrelados a uma matéria do Jornal “Folha Universal”, de propriedade da Igreja Universal do Reino de Deus, em uma matéria intitulada “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes” e ter seu terreiro invadido por fiéis neopentecostais.

Recentemente circularam nas redes sociais da internet denunciando casos de intolerância religiosa contra terreiros e seus adeptos, sempre associadas a praticantes de igrejas evangélicas como os responsáveis por estes atos também denominados de “traficantes evangélicos”.

As religiões de matriz africana são comumente associadas a valores negativos como “religião do sujo”, “religião do diabo” e seus adeptos atacados como “filhos do diabo” para desvalorizarem a sua fé. Inúmeros casos de discriminações em escolas são sempre relatados por praticantes dessas religiões. Crianças são discriminadas, muitas vezes têm vergonha de expor a sua fé, o seu sagrado, que em muitas vezes é motivo de orgulho. É a fé silenciada no espaço escolar.

Em 25 de agosto de 2014 um estudante de uma escola pública da rede municipal do Rio de Janeiro foi impedido de entrar na escola pela direção, pois estava com as contas da sua iniciação no pescoço, além de bermuda branca e boné branco na cabeça.¹⁹



Fonte: Odia.com.br

≡ G1
RIO DE JANEIRO
Q

Aluno é barrado em escola municipal do Rio por usar guias do candomblé

'Ele foi muito humilhado', disse a mãe sobre o ocorrido no dia 25 de agosto. Jovem caracterizou o episódio como discriminação e mudou de escola.

02/09/2014 13h19 - Atualizado em 02/09/2014 14h23

Por Mariucha Machado
Do G1 Rio



Colares são chamados 'guias'
(Foto: Reprodução / TV Bahia)

A rotina de ir à escola virou motivo de constrangimento para um aluno que estava se iniciando no candomblé. Aos 12 anos, o estudante da quarta série do ensino Fundamental Paralelo Municipal Francisco...

Fonte: G1.com.br

A discriminação de crianças e jovens praticantes de religião de matriz africana não tem seu início na escola, mas é nela que há ratificação desse preconceito, principalmente quando existe a disciplina de ensino religioso.

Podemos observar que esta disciplina é lecionada, majoritariamente, por professores católicos e evangélicos, compreendemos assim, que o proselitismo se instaura nessas aulas com leitura de bíblia e livros cristãos.

(...) a escola, ao discriminar o candomblé, contribui ainda mais para aumentar a dificuldade de identificação positiva de alunos(as) negros(as) com a escola. A hipótese que vou erguendo é que essa situação de discriminação não foi inventada pelo Ensino religioso, mas, sem dúvida, aumentou depois de sua aprovação (Caputo, 2012, p. 208).

Em reuniões e Fóruns do Ensino Religioso, que acompanhamos, alguns professores diziam que não eram proselitistas em suas aulas, que estas eram pautadas em ensinar valores. Mas, até mesmo quando professores diziam que ensinavam “valores”, me vinha o questionamento: Que valores são esses? Valores cristãos??

Mais uma vez, Caputo corrobora com nosso pensamento:

A discussão, portanto, é ampla, imensa, gigantesca. Não quero esgotá-la aqui. No entanto, a partir da fala da coordenadora que diz que o Ensino religioso “passa valores”, é preciso que sigamos questionando: Que valores são esses? Que práticas humanas são reconhecidas pela escola? Que conjunto de normas? De traços culturais? Quem tem o poder de indicar o que é valorado pela escola e o que não é? (Caputo, 2012, p. 213).

Entendemos que o Ensino Religioso nas escolas públicas tem reforçado o preconceito racial e a intolerância religiosa, principalmente com os adeptos das religiões de matriz africana.

Salientamos que muito embora a liberdade religiosa tem respaldo constitucional com legislação específica como já citamos, e realidade é outra. Diariamente observamos atos de preconceito religioso, num nível assustador e alarmante com o desrespeito e o preconceito aos candomblecistas e umbandistas.

Outro caso de grande repercussão aqui no Rio de Janeiro foi de uma menina de onze anos, praticante do candomblé, que foi atingida por uma pedra na cabeça por estar vestida com suas roupas brancas do culto na rua²⁰, próximo ao terreiro que frequenta e que sua avó é a dirigente ou mãe de santo. O que chamou a atenção foi que eles começaram a levantar a Bíblia e a chamar todo mundo de ‘diabo’, ‘vai para o inferno’, ‘Jesus está voltando’”, afirmou a avó da menina, Káthia Marinho.



Após a repercussão do caso, no Facebook e que nosso grupo de pesquisa também acompanhou de perto, a avó de Kayllane Campos iniciou uma campanha contra a intolerância religiosa publicando fotos de candomblecistas, umbandistas e simpatizantes, segurando um cartaz com a frase “Eu visto branco, branco da paz, sou do Candomblé, e você?”



"
 EU VISTO BRANCO.
 EU SOU DA PAZ.
 E VOCÊ ????"

Fonte: Facebook

Outro caso de racismo religioso, aconteceu também com uma menina que foi chamada pelo motorista de ônibus de macumbeira pois estava vestida com sua roupa branca e contas no pescoço.



Casos como estes mostrados aqui, e tantos outros, ratificam o preconceito e a discriminação que as religiões de matriz africana vem sofrendo com o avanço dessa onda conservadora que trazemos a tona, como forma de denúncia nesse texto.

2. Algumas reflexões sob o pretexto de uma conclusão

Conforme já mencionamos no início do nosso texto, a pesquisadora Stela Caputo vem denunciando esses casos de preconceito, discriminação e intolerância religiosa ao longo de mais de vinte anos da sua pesquisa, principalmente com crianças de candomblé. No seu livro, várias crianças relatam a discriminação que passaram, principalmente na escola, por conta de sua opção religiosa.

Compartilhamos com a pesquisadora que a discriminação de crianças e jovens praticantes de religião de matriz africana não tem seu início na escola, mas é nela que há ratificação desse preconceito, principalmente quando existe a disciplina de ensino religioso.

Podemos observar que esta disciplina é lecionada majoritariamente por professores católicos e evangélicos, compreendemos assim, que o proselitismo se instaura nessas aulas com leitura de bíblia e livros cristãos.

(...) a escola, ao discriminar o candomblé, contribui ainda mais para aumentar a dificuldade de identificação positiva de alunos(as) negros(as) com a escola. A hipótese que vou erguendo é que essa situação de discriminação não foi inventada pelo Ensino religioso, mas, sem dúvida, aumentou depois de sua aprovação (Caputo, 2012, p. 208).

Em reuniões e Fóruns do Ensino Religioso, que acompanhamos, alguns professores diziam que não eram proselitistas em suas aulas, que estas eram pautadas em ensinar valores. Mas, até mesmo quando professores diziam que ensinavam “valores”, me vinha o questionamento: Que valores são esses? Valores cristãos?

Mais uma vez, Caputo corrobora com nosso pensamento:

A discussão, portanto, é ampla, imensa, gigantesca. Não quero esgotá-la aqui. No entanto, a partir da fala da coordenadora que diz que o Ensino religioso “passa valores”, é preciso que sigamos questionando: Que valores são esses? Que práticas humanas são reconhecidas pela escola? Que conjunto de normas? De traços culturais? Quem tem o poder de indicar o que é valorado pela escola e o que não é? (Caputo, 2012, p. 213).

Entendemos que o Ensino Religioso nas escolas públicas tem reforçado o preconceito racial e a intolerância religiosa, principalmente com os adeptos das religiões de matriz africana.

Salientamos que muito embora a liberdade religiosa tem respaldo constitucional com legislação específica como já citamos, e realidade é outra. Diariamente observamos atos de preconceito religioso, num nível assustador e alarmante com o desrespeito e o preconceito aos candomblecistas e umbandistas.

Como podemos observar, estamos distantes do que se diz respeito à liberdade religiosa que todo cidadão brasileiro, quer seja adepto das religiões de matriz africana ou não, tem como direito garantido por lei. A questão da intolerância religiosa é tão potente na nossa contemporaneidade, que o tema da redação do ENEM/2016²¹ foi sobre intolerância religiosa circulando nas redes sociais da internet como mostra a imagem a seguir:



Fonte: Instagram

Trazer à tona para toda população brasileira, através de um exame nacional ligado à educação, um tema como este, reforça que precisamos discutir e combater os preconceitos advindos dessa relação. É na escola onde as diversas redes se encontram e se entrecruzam por isso se torna mais que necessário essa discussão e o combate.²²

Nesse contexto, pensamos que a Lei 10639/03²³ que modificou a LDB (9394/96) e instituiu a obrigatoriedade do estudo da história e cultura africana e afro-brasileira a em todos os currículos escolares tem na sua aplicação, a potência desestabilizadora de uma ordem vigente, quebrando paradigmas e fazendo que o espaço escolar, através do seu currículo, se torne mais democrático e condizente com a realidade de uma nossa sociedade plural, multifacetada de cores e sabores.

Pesquisas sobre a aplicação da referida lei no cotidiano escolar, demonstram essa mudança paradigmática, corroborando para diminuição das discriminações e diferenças religiosas no cotidiano escolar.

Nessa tessitura, pensar em diferença religiosa não é somente entender que todas as religiões precisam conviver nos diversos *espaçostempos* em harmonia e sem conflitos, num estilo “paz e amor”, mas principalmente denunciar os preconceitos e intolerâncias que todos os dias insistem em acontecer e que geram ódio e morte em detrimento das disputas de poder, das relações hegemônicas e contra hegemônicas alicerçadas numa identidade religiosa cristã, forjada como dominante.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Silvio Luiz. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] União*, 23 de dezembro de 1996. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] União*, 10 de janeiro de 2003, Brasília, DF: MEC, 2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 04 jun. 2020.

CAPUTO, Stela Guedes. *Educação nos terreiros e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2012.

NOGUEIRA, Sidnei. *Intolerância Religiosa*. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2020.

SANT'ANNA, Cristiano. *#DIFERENÇA: pensando com imagens dentrofora da escola*. Tese (doutorado em Educação): Rio de Janeiro: UERJ, 2017. Disponível em www.proped.pro.br

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-05/mpf-discute-acoes-contraintolerancia-religiosa-na-baixada-fluminense>

² <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/06/09/traficantes-espalham-o-odio-contrareligioes-afro-brasileiras-pelo-pais.ghtml>

³ <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/06/13/interna-brasil,762632/disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-intolerancia-religiosa.shtml>

⁴ <https://eurio.com.br/noticia/8214/casos-de-intolerancia-contrareligioes-de-matriz-africana-aumentam-em-2019.html>

⁵ <https://portal.aprendiz.uol.com.br/2019/07/17/terreiros-sao-alvo-de-intolerancia-religiosa-e-racismo-brasil/>

⁶ <https://oglobo.globo.com/sociedade/denuncias-de-ataques-religiosos-de-matriz-africana-sobem-47-no-pais-23400711>

⁷ (...)O pentecostalismo é um termo amplo que inclui uma vasta gama de diferentes perspectivas teológicas e organizacionais. Como resultado, não existe nenhuma organização central ou igreja que dirige o movimento. Os pentecostais podem ser inseridos em mais de um grupo cristão, indo do trinitariano até o não-trinitariano.^[3] Muitos grupos pentecostais são afiliados à Conferência Mundial Pentecostal. No Brasil é comum os e os protestantes históricos (presbiterianos e luteranos, por exemplo) se auto identificarem com o termo evangélico. As igrejas Pentecostais são: Igreja Assembléia de Deus, Igreja Metodista Wesleyana, Igreja do Evangelho Quadrangular, Igreja Evangélica O Brasil Para Cristo, Igreja Pentecostal Deus é Amor, Congregação Cristã do Brasil, Igreja Casa da Bênção e Igreja de Deus no Brasil. (...) Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pentecostalismo>

⁸ O termo neopentecostalismo, ou a expressão Terceira Onda do Pentecostalismo, designam a terceira onda do movimento pentecostal. É um movimento dentro do cristianismo que surgiu em meados dos anos 1970 e 1980, algumas décadas após o movimento pentecostal do início do século XX, ocorrido em 1906. Dissidente do evangelicalismo que congrega denominações oriundas do pentecostalismo clássico ou mesmo das igrejas cristãs tradicionais (batistas, presbiteriana, metodistas, etc), o neopentecostalismo é considerado um movimento sectário.^{[1][2]} Em alguns lugares são chamados de *carismáticos*, tendo como exceção o Brasil, onde essa nomenclatura é reservada quase exclusivamente para um movimento dentro da Igreja Católica chamado Renovação Carismática Católica, mas aos poucos o termo vem sendo resgatado por pentecostais e neopentecostais no País, por exemplo, a

"paróquia" Capela Carismática (Manaus), que faz parte da Igreja de Deus Pentecostal do Brasil. No Brasil, alguns dos maiores e mais representativos grupos dessa corrente são a Igreja Universal do Reino de Deus, a Igreja Internacional da Graça de Deus, a Igreja Mundial do Poder de Deus, a Igreja Renascer em Cristo, a Igreja Apostólica Fonte da Vida e a Comunidade Cristã Paz e Vida, que aceitam apóstolos, bispos e pastores ou missionários presidentes que norteiam o rumo de suas igrejas no País e pelo mundo. Possuem um evangelismo massivo (boa parte delas possuem ou se utilizam de TVs, rádios, jornais, editoras ou literaturas próprias e portais ou sites). Assim como nos Estados Unidos, os neopentecostais brasileiros passaram por um sincretismo entre os movimentos evangélicos tradicionais e as religiões de matrizes africanas como o candomblé e a umbanda. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Neopentecostalismo>

⁹ Grupo de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ (PROPED) e CNPQ, coordenado pela Profa. Dra. Stela Caputo.

¹⁰Iorubá ou ioruba (*èdè Yorùbá*), por vezes referida como yorubá ou yoruba é um idioma da família linguística nígero-congolesa falado secularmente pelos iorubás em diversos países ao sul do Saara, principalmente na Nigéria e por minorias em Benim, Togo e Serra Leoa, dentro de um contínuo cultural-linguístico composto por 22 milhões a 30 milhões de falantes. No continente americano, o iorubá é usado em ritos religiosos afro-brasileiros (onde é chamado de nagô) e afro-cubanos(onde é conhecido também por *lucumí*). Em 2018, o iorubá foi oficializado como patrimônio imaterial do estado do Rio de Janeiro

¹¹ Utilizamos essa grafia, nesses termos, pela necessidade na pesquisa nos/dos/com os cotidianos de mostrar os limites herdados do modo de criar conhecimento próprio da ciência moderna, com as dicotomias necessárias à produção do conhecimento científico.

¹² Disponível em www.proped.pro.br/teses.

¹³ Ver mais em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2018-04/escolas-da-rede-publica-do-rio-incluiu-aco-esobre-intolerancia>.

¹³ O tráfico negreiro para o Brasil refere-se ao período da história em que houve uma migração forçada de Africanos para o Brasil de meados do século XVI até meados do século XIX. Africanos, portugueses, holandeses, ingleses e brasileiros dominaram um comércio que envolveu a movimentação de mais de 3 000 000 de pessoas.

¹⁴ Religiões que tem a base filosófica e teológica, as religiões tradicionais do continente africano a que me refiro quando falo de religiões afro-brasileiras? Berkenbrock (1997) esclarece que, do ponto de vista histórico a África é o campo de **origem**, e o Brasil, o campo de desenvolvimento das religiões afro-brasileiras. Religiões africanas, de acordo com ele, formam a base a partir da qual se desenvolveram essas religiões no Brasil. Esse desenvolvimento posterior, explica, é influenciado por diversos fatores, tanto de outras religiões (cristianismo, religiões indígenas, espiritismo), como influências contextuais (situações de escravidão, proibição de prática de religiões africanas, falta de pessoas iniciadas/formadas, etc.) (Caputo, 2012, p.41).

¹⁵ A Umbanda é uma religião brasileira que sintetiza vários elementos das religiões africanas e cristãs, porém sem ser definida por eles. Formada no início do século XX no sudeste do Brasil a partir da síntese com movimentos religiosos como o Candomblé, o Catolicismo e o Espiritismo.

¹⁶ Religião animista, original da região das atuais Nigéria e Benin, trazida para o Brasil por africanos escravizados e aqui estabelecida, na qual sacerdotes e adeptos encenam, em cerimônias públicas e privadas, uma convivência com forças da natureza e ancestrais. O candomblé é uma religião africana trazida para o Brasil no período em que os negros desembarcaram para serem escravizados. Nesse período, a Igreja Católica proibia os rituais africanos e ainda tinha o apoio do governo, que julgava o ato como criminoso, por isso os cativos cultuavam seus Orixás, Inquices e Voduns, em certas ocasiões, omitindo-os em santos católicos.

¹⁷ O catolicismo é uma das mais expressivas vertentes do cristianismo e, ainda hoje, congrega a maior comunidade de cristãos existente no planeta. Segundo algumas estatísticas recentes, cerca de um bilhão de pessoas professam ser adeptas ao catolicismo, que tem o Brasil e o México como os principais redutos de convertidos. De fato, as origens do catolicismo estão ligadas aos primeiros passos dados na história do cristianismo. O catolicismo é uma das mais expressivas vertentes do cristianismo e, ainda hoje, congrega a maior comunidade de cristãos existente no planeta. Segundo algumas estatísticas recentes, cerca de um bilhão de pessoas professam ser adeptas ao catolicismo, que tem o Brasil e o México como os principais redutos de convertidos. De fato, as origens do catolicismo estão ligadas aos primeiros passos dados na história do cristianismo. (<http://brasilecola.uol.com.br/religiao/catolicismo.htm>).

¹⁸ Os orixás, para o candomblé, são os deuses supremos. Possuem personalidade e habilidades distintas, bem como preferências ritualísticas. Estes também escolhem as pessoas que utilizam para incorporar no ato do nascimento, podendo compartilhá-lo com outro orixá, caso necessário.

¹⁹ Para saber mais:<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-09-02/aluno-barrado-por-usar-guias-de-candomble-muda-de-escola.html>

²⁰ Para saber mais - <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-06-16/intolerancia-religiosa-leva-menina-a-ser-apedrejada-na-cabeca.html>

²¹ Exame Nacional do Ensino Médio, que é requisito para acesso as universidades federais e ao PRO-UNI.

²² Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96.

²³ Em 2008 a referida lei é acrescida da cultura indígena, transformando-se em Lei 11.645/08. Mas por ratificar a importância da cultura mais discriminada e perseguida na nossa sociedade que é a negra, muitos pesquisadores, assim como nós, mantemos na nossa escrita a lei 10639/03.

Recebido em 06/11/2020, aceito para publicação em 11/12/2020.